

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL ED 2566 DE
22/12/09 a 28/12/09
Pag. 09

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1801/2009

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI 931/1999, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, EM 5%, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer a recomposição salarial em 5% (cinco por cento), a partir de Janeiro/2010, referente ao período aquisitivo de 2.009, dos Profissionais da Educação Pública Básica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a reorganização da jornada do Quadro de Pessoal da Educação Pública Básica Municipal, alterando dispositivos e anexos da Lei n.º 931/1999.

Art. 3º Os artigos 36 e 38 da Lei n.º 931/1999 passam a ter a seguinte redação:

Art. 36. O regime de trabalho dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal será de:

a) para o cargo de Professor: 24 (vinte e quatro); 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais;

b) para os cargos de Técnico Administrativo Educacional 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais;

c) para os cargos de Técnico de Desenvolvimento da Educação Infantil – 40 (quarenta) horas semanais;

d) para os cargos de Apoio Administrativo Educacional – 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 38. Fica assegurado a todos os professores o correspondente a 1/3 (um terço) de sua jornada semanal para atividades relacionadas com o processo didático-pedagógico.

Lei n.º 1801/2009 – Pág. 1

Parágrafo único. Entende-se por hora-atividade aquelas destinadas a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional de acordo com a proposta pedagógica da escola”.

Art. 4º Acrescenta-se o art. 36-R à Lei n.º 931-1999, nos seguintes termos:

Art. 36-R. O Profissional da Educação Pública Básica Municipal ocupante dos cargos de Professor, e de Técnico Administrativo Educacional deverão optar pela carga horária, de forma individual e por escrito, em caráter irrevogável, conforme Anexos I e II.

Parágrafo único. O servidor terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta lei para, de forma irretirável, formalizar a sua opção.

Art. 5º Os anexos I, II, III e IV da Lei n.º 931/1999 passam a ter a exata redação dos anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 6º Insere-se o “Anexo IV – A”, nos exatos termos do presente Anexo IV - A, à Lei n.º 931/1999.

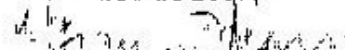
Art. 7º Fica alterado o disposto no título do Anexo III da Lei Complementar n.º 1520/2006, nos seguintes termos:

**“ANEXO V DA LEI 931/1999
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA”.**

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, ficando autorizada a redação da Lei 931/1999 com as presentes alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de
Dezembro de 2009.**


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

ANEXO LEI N.º 1801/2009

ANEXO I

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 822,31	R\$ 1.233,47	R\$ 1.397,93	R\$ 1.521,27
2	1,04	R\$ 855,20	R\$ 1.282,80	R\$ 1.453,84	R\$ 1.582,12
3	1,09	R\$ 892,21	R\$ 1.338,31	R\$ 1.516,75	R\$ 1.650,58
4	1,14	R\$ 933,32	R\$ 1.399,98	R\$ 1.586,65	R\$ 1.726,65
5	1,19	R\$ 978,55	R\$ 1.467,82	R\$ 1.663,53	R\$ 1.810,32
6	1,25	R\$ 1.027,89	R\$ 1.541,83	R\$ 1.747,41	R\$ 1.901,59
7	1,32	R\$ 1.085,45	R\$ 1.628,17	R\$ 1.845,26	R\$ 2.008,08
8	1,41	R\$ 1.159,46	R\$ 1.739,19	R\$ 1.971,08	R\$ 2.145,00
9	1,50	R\$ 1.233,47	R\$ 1.850,20	R\$ 2.096,89	R\$ 2.261,91

TABELA DOS PROFESSORES - 40 HORAS SEMANAIS					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.096,42	R\$ 1.644,63	R\$ 1.863,91	R\$ 2.028,38
2	1,04	R\$ 1.140,28	R\$ 1.710,42	R\$ 1.938,47	R\$ 2.109,51
3	1,09	R\$ 1.189,62	R\$ 1.784,42	R\$ 2.022,35	R\$ 2.200,79
4	1,14	R\$ 1.244,44	R\$ 1.866,66	R\$ 2.115,54	R\$ 2.302,21
5	1,19	R\$ 1.304,74	R\$ 1.957,11	R\$ 2.218,06	R\$ 2.413,77
6	1,25	R\$ 1.370,53	R\$ 2.055,79	R\$ 2.329,89	R\$ 2.535,47
7	1,32	R\$ 1.447,27	R\$ 2.170,91	R\$ 2.460,37	R\$ 2.677,46
8	1,41	R\$ 1.545,95	R\$ 2.318,93	R\$ 2.628,12	R\$ 2.860,01
9	1,50	R\$ 1.644,63	R\$ 2.466,95	R\$ 2.795,87	R\$ 3.042,57

TABELA DOS PROFESSORES - 24 HORAS SEMANAIS EM EXTINÇÃO					
Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 654,70	R\$ 982,05	R\$ 1.112,99	R\$ 1.211,20
2	1,04	R\$ 680,89	R\$ 1.021,33	R\$ 1.157,51	R\$ 1.259,64
3	1,09	R\$ 710,35	R\$ 1.065,52	R\$ 1.207,59	R\$ 1.314,15
4	1,14	R\$ 743,08	R\$ 1.114,63	R\$ 1.263,24	R\$ 1.374,71
5	1,19	R\$ 779,09	R\$ 1.168,64	R\$ 1.324,46	R\$ 1.441,32
6	1,25	R\$ 818,38	R\$ 1.227,56	R\$ 1.391,24	R\$ 1.513,99
7	1,32	R\$ 861,20	R\$ 1.296,31	R\$ 1.469,15	R\$ 1.598,78
8	1,41	R\$ 923,13	R\$ 1.384,69	R\$ 1.569,32	R\$ 1.707,78
9	1,50	R\$ 982,05	R\$ 1.473,08	R\$ 1.669,49	R\$ 1.816,79

ANEXO II

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 40 HORAS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível	nte	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.017,21	R\$ 1.525,82	R\$ 1.729,26	R\$ 1.881,84
2	1,04	R\$ 1.057,90	R\$ 1.586,85	R\$ 1.798,43	R\$ 1.957,11
3	1,09	R\$ 1.103,67	R\$ 1.655,51	R\$ 1.876,24	R\$ 2.041,79
4	1,14	R\$ 1.154,53	R\$ 1.731,80	R\$ 1.962,71	R\$ 2.135,89
5	1,19	R\$ 1.210,48	R\$ 1.815,72	R\$ 2.057,82	R\$ 2.239,39
6	1,25	R\$ 1.271,51	R\$ 1.907,27	R\$ 2.161,57	R\$ 2.352,30
7	1,32	R\$ 1.342,72	R\$ 2.014,08	R\$ 2.282,62	R\$ 2.484,03
8	1,41	R\$ 1.434,27	R\$ 2.151,40	R\$ 2.438,25	R\$ 2.653,39
9	1,50	R\$ 1.525,82	R\$ 2.288,72	R\$ 2.593,89	R\$ 2.822,76

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO 40 HORAS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível	nte	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 782,46	R\$ 1.173,69	R\$ 1.330,18	R\$ 1.447,55
2	1,04	R\$ 813,76	R\$ 1.220,64	R\$ 1.383,39	R\$ 1.505,46
3	1,09	R\$ 848,97	R\$ 1.273,45	R\$ 1.443,25	R\$ 1.570,59
4	1,14	R\$ 888,09	R\$ 1.332,14	R\$ 1.509,76	R\$ 1.642,97
5	1,19	R\$ 931,13	R\$ 1.396,69	R\$ 1.582,92	R\$ 1.722,59
6	1,25	R\$ 978,08	R\$ 1.467,11	R\$ 1.662,73	R\$ 1.809,44
7	1,32	R\$ 1.032,85	R\$ 1.549,27	R\$ 1.755,84	R\$ 1.910,77
8	1,41	R\$ 1.103,27	R\$ 1.654,90	R\$ 1.875,56	R\$ 2.041,05
9	1,50	R\$ 1.173,69	R\$ 1.780,54	R\$ 1.995,27	R\$ 2.171,33

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO 30 HORAS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível	nte	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 762,90	R\$ 1.144,35	R\$ 1.296,93	R\$ 1.411,37
2	1,04	R\$ 793,42	R\$ 1.190,12	R\$ 1.348,81	R\$ 1.467,82
3	1,09	R\$ 827,75	R\$ 1.241,62	R\$ 1.407,17	R\$ 1.531,33
4	1,14	R\$ 865,89	R\$ 1.298,84	R\$ 1.472,02	R\$ 1.601,90
5	1,19	R\$ 907,85	R\$ 1.361,78	R\$ 1.543,35	R\$ 1.679,52
6	1,25	R\$ 953,63	R\$ 1.430,44	R\$ 1.621,16	R\$ 1.764,21
7	1,32	R\$ 1.007,03	R\$ 1.510,54	R\$ 1.711,95	R\$ 1.863,00
8	1,41	R\$ 1.075,69	R\$ 1.613,53	R\$ 1.828,67	R\$ 1.990,02
9	1,50	R\$ 1.144,35	R\$ 1.716,53	R\$ 1.945,40	R\$ 2.117,05

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO 30 HORAS

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 586,84	R\$ 880,26	R\$ 997,63	R\$ 1.085,65
2	1,04	R\$ 610,31	R\$ 915,47	R\$ 1.037,53	R\$ 1.129,08
3	1,09	R\$ 636,72	R\$ 955,08	R\$ 1.082,43	R\$ 1.177,93
4	1,14	R\$ 666,06	R\$ 999,10	R\$ 1.132,31	R\$ 1.232,22
5	1,19	R\$ 698,34	R\$ 1.047,51	R\$ 1.187,18	R\$ 1.291,93
6	1,25	R\$ 733,55	R\$ 1.100,33	R\$ 1.247,04	R\$ 1.357,07
7	1,32	R\$ 774,63	R\$ 1.161,94	R\$ 1.316,87	R\$ 1.433,06
8	1,41	R\$ 827,44	R\$ 1.241,17	R\$ 1.406,66	R\$ 1.530,77
9	1,50	R\$ 880,26	R\$ 1.320,39	R\$ 1.496,44	R\$ 1.628,48

ANEXO III

TABELA TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 40 h

Classe	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,5	1,7	1,85
Nível		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 638,66	R\$ 957,99	R\$ 1.085,72	R\$ 1.181,52
2	1,04	R\$ 664,21	R\$ 996,31	R\$ 1.129,15	R\$ 1.228,78
3	1,09	R\$ 692,95	R\$ 1.039,42	R\$ 1.170,01	R\$ 1.281,95
4	1,14	R\$ 724,88	R\$ 1.087,32	R\$ 1.232,29	R\$ 1.341,03
5	1,19	R\$ 760,01	R\$ 1.140,01	R\$ 1.292,01	R\$ 1.406,01
6	1,25	R\$ 798,33	R\$ 1.197,49	R\$ 1.357,15	R\$ 1.476,90
7	1,32	R\$ 843,03	R\$ 1.264,55	R\$ 1.433,15	R\$ 1.559,61
8	1,41	R\$ 900,51	R\$ 1.350,77	R\$ 1.530,87	R\$ 1.665,94
9	1,50	R\$ 957,99	R\$ 1.436,99	R\$ 1.628,58	R\$ 1.772,28

ANEXO IV

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO/ 40 h			
Classe	Coeficiente	A	B
		1	1,50
Nível		Subsidio	Subsidio
1	1,00	R\$ 658,67	R\$ 988,01
2	1,04	RS 685,02	R\$ 1.027,53
3	1,09	R\$ 714,66	R\$ 1.071,99
4	1,14	R\$ 747,59	R\$ 1.121,39
5	1,19	RS 783,82	RS 1.175,73
6	1,25	RS 823,34	R\$ 1.235,01
7	1,32	R\$ 869,44	R\$ 1.304,17
8	1,41	R\$ 928,72	R\$ 1.393,09
9	1,50	RS 988,01	R\$ 1.482,01
10	1,53	R\$ 1.007,77	R\$ 1.511,65
11	1,56	RS 1.027,53	R\$ 1.541,29
12	1,59	RS 1.208,40	RS 1.510,50

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO/ 40 h			
Classe	Coeficiente	A	B
		1	1,50
Nível		Subsidio	Subsidio
1	1,00	R\$ 506,66	R\$ 759,99
2	1,04	RS 526,93	R\$ 790,39
3	1,09	R\$ 549,73	RS 824,59
4	1,14	R\$ 575,06	RS 862,59
5	1,19	RS 602,93	RS 904,39
6	1,25	RS 633,33	RS 949,99
7	1,32	R\$ 668,79	R\$ 1.003,19
8	1,41	R\$ 714,39	R\$ 1.071,59
9	1,50	RS 759,99	RS 1.139,99
10	1,53	RS 775,19	R\$ 1.162,78
11	1,56	R\$ 790,39	R\$ 1.185,58
12	1,59	R\$ 725,04	RS 906,30

ANEXO IV- A

ELETRECISTA COM PROFISSIONALIZAÇÃO - 40 h

	Coeficiente	A		B	
		1		1,5	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.161,53	R\$ 1.742,30		
2	1,04	R\$ 1.207,99	R\$ 1.811,99		
3	1,09	R\$ 1.260,26	R\$ 1.890,39		
4	1,14	R\$ 1.318,34	R\$ 1.977,50		
5	1,19	R\$ 1.382,22	R\$ 2.073,33		
6	1,25	R\$ 1.451,91	R\$ 2.177,87		
7	1,32	R\$ 1.533,22	R\$ 2.299,83		
8	1,41	R\$ 1.637,76	R\$ 2.456,64		
9	1,50	R\$ 1.742,30	R\$ 2.613,44		

ELETRECISTA SEM PROFISSIONALIZAÇÃO - 40 h

	Coeficiente	A		B	
		1		1,5	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 893,49	R\$ 1.340,24		
2	1,04	R\$ 929,23	R\$ 1.393,84		
3	1,09	R\$ 969,44	R\$ 1.454,15		
4	1,14	R\$ 1.014,11	R\$ 1.521,17		
5	1,19	R\$ 1.063,25	R\$ 1.594,88		
6	1,25	R\$ 1.116,86	R\$ 1.675,29		
7	1,32	R\$ 1.179,41	R\$ 1.769,11		
8	1,41	R\$ 1.259,82	R\$ 1.889,73		
9	1,50	R\$ 1.340,24	R\$ 2.010,35		

MOTORISTA COM PROFISSIONALIZAÇÃO - 40 h

	Coeficiente	A		B	
		1		1,5	
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,00	R\$ 1.264,22	R\$ 1.896,33		
2	1,04	R\$ 1.314,79	R\$ 1.972,18		
3	1,09	R\$ 1.371,68	R\$ 2.057,52		
4	1,14	R\$ 1.434,89	R\$ 2.152,33		
5	1,19	R\$ 1.504,42	R\$ 2.256,63		
6	1,25	R\$ 1.580,28	R\$ 2.370,41		
7	1,32	R\$ 1.668,77	R\$ 2.503,16		
8	1,41	R\$ 1.782,55	R\$ 2.673,83		
9	1,50	R\$ 1.896,33	R\$ 2.844,50		

MOTORISTA SEM PROFISSIONALIZAÇÃO - 40 h			
	Coefficiente	A	B
		1	1,3
		Subsidio	Subsidio
1	1,00	R\$ 972,47	R\$ 1.458,71
2	1,04	R\$ 1.011,37	R\$ 1.517,05
3	1,09	R\$ 1.055,13	R\$ 1.582,69
4	1,14	R\$ 1.103,75	R\$ 1.655,63
5	1,19	R\$ 1.157,24	R\$ 1.735,86
6	1,25	R\$ 1.215,59	R\$ 1.823,38
7	1,32	R\$ 1.283,66	R\$ 1.925,49
8	1,41	R\$ 1.371,18	R\$ 2.056,77
9	1,50	R\$ 1.458,71	R\$ 2.188,06